



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

## Departamento de Licitações e Contratos

### **ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, a partir das nove horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Restinga – SP, localizada na Rua Geraldo Veríssimo, 633, Centro, Restinga – SP, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 527-A/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 009/2018, que tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos éticos, do tipo maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA, conforme edital e termo de referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes da empresa Droga Farma de Franca Ltda. de CNPJ: 49.219.686/0001-03, entregues através pelo representante Renato Britto Alves, RG: 30.005.243-1, Envelopes de propostas e documentação foram protocolados no horário estipulado no Edital. Ato contínuo, a Pregoeira informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Foi analisada a proposta apresentada pelas licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe de Apoio que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Assim, o Item 1 da proposta foi declarado válido, tendo sido a licitante presente selecionada para a fase de lances em razão do percentual proposto, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Em seguida a Pregoeira convidou o autor a negociação o licitante, então, aumentou o percentual para 5,5% (por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

## Departamento de Licitações e Contratos

cento). A classificação das propostas e rodada de lances ocorreu da seguinte forma:

<b>FORNECEDORES</b>	<i>Droga Farma de Franca Ltda.</i>	-----	-----
<b>ITEM 01</b>			
<b>PROPOSTA</b>	5,0%		
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	5,5%		

Negociado o aumento de percentual, a Pregoeira considerou que os descontos foram acima dos especificados na tabela CMED/ANVISA, sendo considerados.

À medida que encerrou a negociação para o item, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante do maior percentual. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. Todos os documentos foram achados conformes. No mais, o representante presente visitou a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do maior desconto, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seus descontos finais:

-----  
DROGAFARMA DE FRANCA LTDA

5,5%

Vencedor  
-----

Ato contínuo, consultado o representante da empresa sobre a proposição de recurso, declarou a empresa licitante que não ter interesse de propor recurso. A Pregoeira e a Equipe de Apoio decidiram adjudicar o objeto da presente licitação, enviando-a ao Sr. Prefeito Municipal para eventual homologação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente. ATA APROVADA.

Aline Marta Valim Silveira  
**Pregoeira Oficial**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**

- Estado de São Paulo -

## **Departamento de Licitações e Contratos**

### **Equipe de Apoio:**

Kelly Cristina Maia Faleiros

### **Licitante**

DrogaFarma de Franca Ltda.

Representante

Renato Britto Alves, RG: 30.005.243-1